



Araçariguama, 09 de Julho de 2020.

Ofício nº 300/2020 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 896 DE 09 DE JULHO DE 2020**, referente ao Projeto de Lei nº 03/2020 - L, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1068/2020, que Revoga a Lei nº 864, de 4 de dezembro de 2019

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÉA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 1791300
EM 10/07/2020
HORA: 14:08:26
ASS.: JRC



**LEI N° 896 DE 09 DE JULHO DE 2020
AUTÓGRAFO N.º 1068, DE 07 DE JULHO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 03/2020-L.**

Revoga a Lei nº 864, de 4 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 864, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 09 de julho de 2020.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo